



PROJETO DE LEI Nº 023 /2022

Autoria: Vereador Marcos Frese Miller

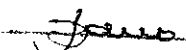
O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MILTON OLIVEIRA a Rua M do Loteamento Parque Valle do Indaiáçu, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador

PROT N° 0753/2022
Em, 11 / 07 / 2022


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL